

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2014

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) torna público, com base no art. 66 do Regulamento de Compras e Contratações da CNM a anulação da Carta Convite 03/2014 que estava prevista para ocorrer no dia 26 de março de 2014 às 10h00, tendo em vista a existência de vício insanável no procedimento licitatório.

OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, (fixo-fixo e fixo-móvel), local, nacional e internet dedicada a ser executado de forma contínua, visando atender às demandas da Confederação Nacional de Municípios – CNM de acordo com as especificações abaixo:
 - 1.1.1. Portabilidade de 300 números telefônicos. Os números tem a seguinte identificação: (61) 2101-6000 (tronco chave) – faixa DDR 6000 a 6099, (61) 2101-6600 (tronco chave) – faixa DDR 6600 a 6699 e (61) 3878-5100 (tronco chave) – faixa DDR 5100 a 5199.
 - 1.1.2. O circuito digital deverá ser instalado na SEDE da CNM na 505 Sul a qual deve contar com uma central digital contendo 01 (um) ramal digital para telefonista, 20 (vinte) ramais IP's e 120 (cento e vinte) ramais analógicos.
 - 1.1.3. Link dedicado de 30 Mb com 32 IP's e roteador a ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento, instalação e manutenção.
 - 1.1.4. Locação de Central Telefônica, com tecnologia IP, a ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento, instalação e manutenção.
- 1.2. O prazo de conclusão e instalação de todos os serviços deste objeto será de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.
- 1.3. Para os serviços constantes neste edital, a CNM poderá investir, para cada um dos planos abaixo, até o valor máximo de:

TELEFONIA

Plano Tarifário	Tipo de Comunicação	Valor (por minuto)
Chamadas Locais FIXO-FIXO	FF	R\$ 0,09
Chamadas Locais FIXO-MÓVEL	VC1	R\$ 0,70
Chamadas de longa distância nacional FIXO-FIXO	LDN	R\$ 0,30
Chamadas de longa distância nacional FIXO-MÓVEL	VC2	R\$ 0,80
Chamadas de longa distância nacional FIXO-MÓVEL	VC3	R\$ 0,85

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Plano Mensal	VALOR
Locação de Central Telefônica com tecnologia IP	R\$ 1.800,00

INTERNET

Plano Mensal	VALOR
Link dedicado de 30 Mb com 32 Ip's	R\$ 6.000,00

TAXA DE INSTALAÇÃO

Valor Único	VALOR
Taxa de instalação de todos os serviços	R\$ 1.850,00

- 1.4. Constar na proposta que, além dos abatimentos ofertados por ocasião do orçamento, a empresa se compromete, quando da execução do Contrato, a conceder descontos da tarifa promocional ou qualquer outra combinação que implique em redução de preços dentro do princípio de tratamento isonômico, estendido para os usuários/clientes com mesmo perfil de consumo.
- 1.5. A média das ligações originadas dos troncos e ramais listados no item 1.1.1 referente ao ano de 2013, estão detalhadas no Anexo VII.

A presente anulação também encontra amparo nos princípios constitucionais da isonomia e moralidade administrativa.

Brasília, 25 de março de 2014.

Ignácio José Kornowski
Coordenador Administrativo Financeiro